



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____/2019
visando constituir Comissão de Assuntos
Relevantes para debater os problemas
das enchentes em Santo André.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes com objetivo de debater os problemas das enchentes em Santo André.

Art. 2º - A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída de 05 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Comissão terá início dos trabalhos a partir da data da publicação desta resolução e concluirá suas atividades em 180 (cento e oitenta) dias, apresentando relatório constando as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões obtidas e as recomendações.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução objetiva criar a Comissão de Assuntos Relevantes com o objetivo de debater os problemas das enchentes em Santo André.

As chuvas, tão necessárias a sobrevivência humana e fundamental para o equilíbrio dos ecossistemas com os quais interagimos são, muitas vezes, entregues pela natureza com o rigor dos eventos naturais extremos, isto é, pela ocorrência de chuvas torrenciais, que associadas à constante impermeabilização do solo nas áreas urbanas acaba resultando em enchentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Prevenir as enchentes e diminuir os efeitos trágicos sobre a população, assegurar a integridade física e garantir o bem estar do cidadão, é dever constitucional das autoridades estabelecidas, embora haja necessidade de estreita colaboração e envolvimento da própria sociedade.

O objetivo principal da Comissão é promover o debate sobre o tema, de forma a não permitir que o problema caia no esquecimento e ganhe destaque apenas nos períodos pós enchentes quando em vazão da omissão do Poder Público, só resta o socorro às vítimas e outras medidas corretivas, quando o certo seria mais atenção com a prevenção.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de outubro de 2019

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR